

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

Memorando

Barão de Grajaú - MA, 08 de março de 2021.

Ao
Protocolo Administrativo

ASSUNTO: Contratação de empresa para fornecimento de livros, para atender as necessidades do Município de Barão de Grajaú-MA.

Excelentíssima Prefeita,

Considerando a necessidade de Contratação de empresa para fornecimento de livros para os alunos da rede municipal de ensino, conforme propostas de preço anexa, vimos solicitar a Vossa Excelência autorização para abertura de processo de inexigibilidade de licitação, conforme previsão legal.

Segue, em anexo, Justificativa/Análise Técnica, Termo de Referência, documentação de regularidade jurídica e fiscal, carta de exclusividade, proposta de preço da empresa EDSON P COSTA JUNIOR EIRELI (35.187.278/0001-02)

Projeto Aprova Brasil

Item	Material	Ensino Fund.	Quant	Unitário	Total
1	Livro de atividades de Matemática	2º ano	215	R\$ 112,00	R\$ 24.080,00
2	Livro de atividades de Português	2º ano	215	R\$ 112,00	R\$ 24.080,00
3	Livro de atividades de Matemática	3º ano	220	R\$ 112,00	R\$ 24.640,00
4	Livro de atividades de Português	3º ano	220	R\$ 112,00	R\$ 24.640,00
5	Livro de atividades de Matemática	4º ano	253	R\$ 112,00	R\$ 28.336,00
6	Livro de atividades de Português	4º ano	253	R\$ 112,00	R\$ 28.336,00
7	Livro de atividades de Matemática	5º ano	243	R\$ 112,00	R\$ 27.216,00
8	Livro de atividades de Português	5º ano	243	R\$ 112,00	R\$ 27.216,00
9	Livro de atividades de Matemática	9º ano	160	R\$ 132,00	R\$ 21.120,00
10	Livro de atividades de Português	9º ano	160	R\$ 132,00	R\$ 21.120,00

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DEBARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

	Total				RS 250.784,00
--	--------------	--	--	--	--------------------------------

VALOR TOTAL: R\$ 250.784,00 (Duzentos e cinquenta mil e setecentos e oitenta e quatro reais)

SetBrasil Educação Infantil

Item	Séries que o projeto atende	Nº Alunos	Valor por Aluno	Valor Total
1	Ensino Infantil (3 anos)	114	R\$ 340,00	R\$ 38.760,00
2	Ensino Infantil (4 anos)	230	R\$ 340,00	R\$ 78.200,00
3	Ensino Infantil (5 anos)	290	R\$ 340,00	R\$ 98.600,00
	Total			RS 215.560,00

VALOR TOTAL:R\$ 215.560,00 (duzentos e quinze mil e quinhentos e sessenta reais)

Atenciosamente,



LILIAN BARROS DE COSTA NOLETO
Secretária Municipal de Educação

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

JUSTIFICATIVA
Projeto Aprova Brasil

O Projeto Aprova Brasil apresenta como proposta interventiva ações pedagógicas para desenvolver e melhorar as competências leitora, matemática, socioemocionais dos estudantes dos Anos iniciais e dos Anos finais, bem como suporte pedagógico para docentes e gestores do Ensino Fundamental, a partir de um material didático pedagógico complementar ao livro didático, que perpassa por impulsionar o desenvolvimento da rede de ensino nas avaliações internas e externas, sobretudo no Sistema de Avaliação da Educação Básica - SAEB. Conforme foi observado no material disposto para análise e na exposição dialogada realizada pelos representantes do projeto, pode-se inferir que a execução do projeto ocorrerá em etapas que perpassam por reunião técnica de alinhamento, implantação, devolutivas pedagógicas, gestão de resultados, plano de ação e formações de professores.

A Equipe Técnica Pedagógica da Secretaria de Educação do Município de Barão de Grajaú – MA, após a análise do PROJETO APROVA BRASIL, passa a fazer as seguintes considerações: Os livros dos estudantes estão estruturados de forma a possibilitar e desenvolver uma autonomia dos estudantes quanto à realização das atividades propostas e estão formatados em sessões que contemplam sequências didáticas que se iniciam com elementos mais complexos de aprendizagem e se desenvolvem até se tornarem simples na visão do aluno, conforme a ideia preconizada num currículo espiralado. O material complementar do professor apresenta sugestões de diário do professor (propostas diferenciadas de aplicação das atividades), sugestão de cronograma e de planos de ação interventiva frente às possíveis dificuldades de aprendizagem dos alunos; O material contempla um sistema de avaliação englobando avaliação diagnóstica e simulados, com itens devidamente calibrados e testados, além de oferecer suas respectivas devolutivas pedagógicas; O material oferece um serviço de gestão e monitoramento englobando: reunião técnica de alinhamento, seminário de implantação, devolutivas pedagógicas e gestão de resultado e plano de ação, plano de assessoria pedagógica para gestores e docentes; O material contempla um ambiente virtual com vídeos aulas, materiais pedagógicos numa abordagem metodológica eficiente, (com isenção de pacotes de dados) e formação em EAD; O material pode ser adequado para o momento presencial e remoto. Portanto, diante do que foi acima exposto e no âmbito pedagógico, o material proposto pelo projeto APROVA BRASIL tem parecer favorável, por ser considerado uma ferramenta didático pedagógica que favorece a aquisição de competências esperadas para os estudantes em língua portuguesa e matemática, bem como propicia uma abordagem teórico-prática que potencializa a atuação e formação continuada dos docentes com um dos objetivos principais de elevar o grau de proficiência dos alunos da rede pública. Corrigir o fluxo educacional, reduzir os índices de distorção idade-série, de evasão e de abandono nos níveis educacionais.

Justificativa

SetBrasil Educação Infantil

A ascensão do processo de ensino e aprendizagem no segmento da Educação infantil, sobretudo no que diz respeito à Base Nacional Comum Curricular, traz à luz a consagração desse seguimento como parte essencial do ensino básico brasileiro. Consequentemente se intensifica a necessidade da oferta de propostas pedagógicas que privilegiem a infância e suas especificidades, uma vez que o sistema de ensino a ser adquirido traça as aprendizagens essenciais que todas as crianças devem desenvolver ao longo dessa modalidade de ensino, sob essa perspectiva tem como eixos estruturantes as interações e a brincadeira, assegurando às crianças os direitos de conviver, brincar, participar, explorar, expressar e conhecer-se, além de organizar as propostas a partir dos cinco campos de experiências.

Pelo exposto, a Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú- MA considera os aspectos fundamentais para o favorecimento integral da criança em seu aspecto pessoal, social e cultural, por meio dos eixos de aprendizagem e da valorização da ludicidade, envolve fazer com que as crianças conheçam a si e ao outro, além de aproximá-la da natureza, da cultura, da tecnologia e da produção científica. Essa aproximação ocorre por meio de práticas comuns na de cuidado pessoal, brincadeiras, experimentações e relações

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

interpessoais, compreendendo o ensino como uma ação interacionista.

O sistema de ensino parte de Unidades temáticas que permitem a flexibilidade no uso do material, favorecem a vivência integrada dos conteúdos e possibilitam a organização de pequenos projetos, favorece propostas elaboradas para acolher as situações e as experiências concretas da vida cotidiana das crianças e seus saberes. O Livro literário traz Narrativas em prosa ou em versos ganham lindas ilustrações nesta coletânea, elaborada especialmente para os momentos de contação de história em sala de aula. O Caderno de cenários Estimula a imaginação, desenvolve a oralidade e a compreensão leitora. O Caderno de criatividade Pranchas para a exploração sensorial e artística de diversos tipos de material. No Guia, o professor encontra orientações específicas para cada atividade proposta no livro do aluno e sugestões de encaminhamentos complementares. A Modalidade de jogo onde as crianças são convidadas a se unir para enfrentar um adversário simbólico. Assim, elas experimentam a cooperação enquanto tentam alcançar um objetivo em comum.



LILIAN BARROS DE COSTA NOLETO
Secretária Municipal de Educação

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DEBARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação de empresa para fornecimento de livros para os alunos da rede municipal de ensino.

2. JUSTIFICATIVA

O campo dos saberes relacionados à educação vem alargando-se ao longo dos anos. São teorias, propostas metodológicas, conhecimentos cientificamente construídos, que abordam a epistemologia do conhecimento e as metodologias que instrumentalizam a prática pedagógica. A avaliação vem sendo discutida e revista a nível teórico por alguns autores. No entanto, as práticas de avaliação existentes na maioria das escolas parecem perpétuas, intocáveis, distantes de qualquer possibilidade de ação reflexiva que gere transformações. As formas de avaliação que se propõem nas instituições de ensino dificilmente consideram a origem e o modo como o conhecimento é construído. Os professores que permanecem agindo como transmissores de conhecimentos e atuando de forma a classificar e selecionar os resultados de seus alunos, abstraídos de momentos absolutamente episódicos, refletem uma realidade do cotidiano de grande parte das escolas, o que nos faz concluir que as contribuições teóricas têm trazido poucas mudanças na educação. Precisamos ocupar-nos com a qualidade do processo educativo, motivando para que o conjunto da escola aprenda, não somente os alunos, ou seja, valorizar os professores, pois será desta forma que poderemos melhorar a aprendizagem das crianças.

A aquisição se faz necessária para atender a necessidade da Secretária de Educação, proporcionando um ensino de qualidade para os alunos.

3. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA.

Projeto Aprova Brasil

Item	Material	Ensino Fund.	Quant	Unitário	Total
1	Livro de atividades de Matemática	2º ano	215	R\$ 112,00	R\$ 24.080,00
2	Livro de atividades de Português	2º ano	215	R\$ 112,00	R\$ 24.080,00
3	Livro de atividades de Matemática	3º ano	220	R\$ 112,00	R\$ 24.640,00
4	Livro de atividades de Português	3º ano	220	R\$ 112,00	R\$ 24.640,00
5	Livro de atividades de Matemática	4º ano	253	R\$ 112,00	R\$ 28.336,00
6	Livro de atividades de Português	4º ano	253	R\$ 112,00	R\$ 28.336,00
7	Livro de atividades de Matemática	5º ano	243	R\$ 112,00	R\$ 27.216,00
8	Livro de atividades de Português	5º ano	243	R\$ 112,00	R\$ 27.216,00
9	Livro de atividades de Matemática	9º ano	160	R\$ 132,00	R\$ 21.120,00
10	Livro de atividades de Português	9º ano	160	R\$ 132,00	R\$ 21.120,00

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

				132,00	
	Total				RS 250.784,00

VALOR TOTAL: R\$ 250.784,00 (Duzentos e cinquenta mil e setecentos e oitenta e quatro reais)

SetBrasil Educação Infantil

Item	Séries que o projeto atende	Nº Alunos	Valor por Aluno	Valor Total
1	Ensino Infantil (3 anos)	114	R\$ 340,00	R\$ 38.760,00
2	Ensino Infantil (4 anos)	230	R\$ 340,00	R\$ 78.200,00
3	Ensino Infantil (5 anos)	290	R\$ 340,00	R\$ 98.600,00
	Total			RS 215.560,00

VALOR TOTAL: R\$ 215.560,00 (duzentos e quinze mil e quinhentos e sessenta reais)

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- fornecer os produtos, conforme especificações estabelecidas em sua Proposta de Preços, no prazo de até 30 (trinta) dias, contado a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento;
- entregar no prédio da Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú, ou em local por ela indicado;
- substituir os produtos, acaso devolvidos pela Contratante, por estarem em desacordo com as especificações e/ou com a Proposta de Preços, no prazo de até 48h, contadas a partir da respectiva Notificação;
- não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto do presente contrato, sem prévia autorização da Contratante;
- identificar seu pessoal nos atendimentos de entrega dos produtos;
- designar preposto e apresentar relação com endereços físico e eletrônico (e-mail), telefones, fac-símiles, nomes dos responsáveis, para fins de contato;
- comunicar imediatamente à Contratante qualquer alteração no seu estatuto social, razão social, CNPJ, dados bancários, endereço, telefone, fax e outros dados que forem importantes;
- responsabilizar-se pela qualidade dos produtos fornecidos, sob pena de responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros;
- arcar com as despesas de embalagem, frete, despesas com transporte, carga e descarga, encargos, tributos, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e quaisquer outras despesas decorrentes do fornecimento;
- respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança do local onde serão entregues os produtos;
- respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho;

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

- l) responder pela supervisão, direção técnica e administrativa e mão-de-obra necessárias ao fornecimento dos materiais, como única e exclusiva empregadora;
- m) responsabilizar-se por quaisquer acidentes sofridos pelos empregados, quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem;
- n) responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente à Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando do fornecimento dos materiais, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Contratante;
- o) manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na inexigibilidade de licitação.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- a) emitir cada Autorização de Fornecimento;
- b) acompanhar e fiscalizar o fornecimento, em conformidade com a Lei nº 8.666/93;
- c) atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a entrega dos produtos, podendo recusar aqueles que não estejam de acordo com os termos deste Contrato;
- d) notificar a Contratada para a substituição de produtos reprovados;
- e) efetuar os pagamentos à Contratada, de acordo com a forma e prazo estabelecidos neste instrumento, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
- f) comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento dos produtos;
- g) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada;
- h) proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela Contratada.

6. PRAZO DE FORNECIMENTO

Até 30 (trinta) dias após a assinatura do Contrato.

7. PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de nota fiscal/fatura, acompanhada da respectiva Autorização de Fornecimento, da **Certidão Conjunta Negativa de Débitos da Receita Federal, do Certificado de Regularidade do F. G. T. S. e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**.


LILIAN BARROS DE COSTA NOLETO
Secretária Municipal de Educação